

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP000021/2022
PROCESSO Nº. 000021/2022

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 1.364,87 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), referente ao objeto solicitado por esta Câmara para a contratação de seguro veicular, pelo período de 01 (um) ano, para o veículo oficial (automóvel) pertencente à Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, com cobertura contra acidentes, danos e assistência 24 horas, apresentados na cotação de preço:

<u>Item</u>	<u>Descrição do Produto</u>	<u>Qte</u>	<u>Unid.</u>	<u>Marca</u>	<u>Valor</u> <u>Unit.</u>	<u>Valor</u> <u>Total</u>
<u>1</u>	<u>SEGURO VEICULAR</u> <u>(AUTOMÓVEL)</u> <u>A contratação de seguro veicular, pelo</u> <u>período de 01 (um) ano, para o veículo</u> <u>oficial (automóvel) pertencente à</u> <u>Câmara Municipal de Marcelino</u> <u>Vieira/RN, com cobertura contra</u> <u>acidentes, danos e assistência 24 horas.</u>	<u>1</u>	<u>SERV</u>		<u>1.364,8</u>	<u>1.364,8</u>
					<u>7</u>	<u>7</u>

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Marcelino Vieira/RN, 27 de julho de 2022.

JOSÉ EDNALDO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira